

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação de Contas do recurso do Governo federal e Municipal do exercício de 2017 Da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé- CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS;
- A Política Nacional de Assistência Social- PNAS
- A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé de 03 de Abril de 2018.

Resolve:

Art. 1º \_ Aprovar as Contas do recurso do Governo federal e Municipal do exercício de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º \_ Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 03 de Abril de 2018.

**MARÍSSIA FARIA SOUTO GONÇALVES**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:EEA69EA4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/04/2018. Edição 2115

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>